

Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

07/05/2025

Assinatura



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000040/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000040/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: JANAÍNA CARLA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 43.932.899/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUA MINAS.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.09.08.26.122.2601.2123.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 550,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 07/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/05/2025 16:20:35
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000040 - 2025 Data Compra Direta: 07/05/2025 Data Julgamento: 07/05/2025
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO

Fornecedor: 011350 - JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047084	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA JUNTO AO DETRAN - MG E A ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EM SETE LAGOAS, PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO USADO OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERV	1,0000	550,0000	550,00

Total do Fornecedor: 550,00

Total Geral: 550,00

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/05/2025 16:19:39
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000040 - 2025

Data: 07/05/2025

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO

Ficha	00717	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.09	SEC, OBRAS AGRIC. M. AMB. E SERV.PUBL
Sub-Unidade:	02.09.08	SETOR DE TRANSPORTE
Funcional Programatica:	26.122.2601.2123	MANUTENÇÃO ATIV. DO TRANSPORTE - FROTAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/05/2025 16:19:56
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000040 - 2025 Data: 07/05/2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO

Fornecedor: 011350 - JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047084	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA JUNTO AO DETRAN - MG E	SERV	1,0000	550,0000	550,00

Especificação: SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA
Prestação de serviços e assessoria documentalista junto ao DETRAN - MG e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em Sete Lagoas, para transferência de propriedade de veículo usado OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 550,00

Fornecedor: 013654 - UNIOESTE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047084	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA JUNTO AO DETRAN - MG E	SERV	1,0000	1.200,0000	1.200,00

Especificação: SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA
Prestação de serviços e assessoria documentalista junto ao DETRAN - MG e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em Sete Lagoas, para transferência de propriedade de veículo usado OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 1.200,00

Fornecedor: 014532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047084	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA JUNTO AO DETRAN - MG E	SERV	1,0000	585,0000	585,00

Especificação: SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA
Prestação de serviços e assessoria documentalista junto ao DETRAN - MG e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em Sete Lagoas, para transferência de propriedade de veículo usado OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 585,00

Fornecedor: 015319 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	047084	SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DOCUMENTALISTA JUNTO AO DETRAN - MG E	SERV	1,0000	995,0000	995,00

Especificação: SERVIÇOS DE "DESPACHANTE" PARA
Prestação de serviços e assessoria documentalista junto ao DETRAN - MG e a órgãos públicos federais, estaduais e



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/05/2025 16:19:56
Folha: 2

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000040 - 2025

Data: 07/05/2025

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO

municipais, em Sete Lagoas, para transferência de propriedade de veículo usado OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Total do Fornecedor: 995,00

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUA MINAS.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de despachante é necessária tendo em vista a necessidade de transferência de propriedade, e vistoria para emissão de 2ª via do CRV junto ao Detran/MG, de veículos oficiais recebidos pelo Município de Fortuna de Minas e considerando a inexistência de servidor qualificado e capacitado no município em seu quadro de pessoal para executar os serviços de despachante para efetivação de serviços desta natureza junto ao Detran/MG.

A contratação se faz necessária para atender a demanda do Município na transferência de propriedade dos veículos: IVECO/TECTOR 170E21 PLACA SHX 2H24 ; ANO FABRICAÇÃO 2022 MODELO 2023

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

CONSIDERANDO: A necessidade de transferência de propriedade do veículo IVECO/TECTOR 170E21 PLACA SHX 2H24 ; ANO FABRICAÇÃO 2022 MODELO 2023 doado para o Município de Fortuna de Minas pela CIA DE DESENV. VALES S FRANCISCO E PARNAIBA – CODEVASF

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

SÍNTESE DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO RS	TOTAL RS
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA Prestação de serviços e assessoria documentalista junto ao DETRAN - MG e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em Sete Lagoas, para transferência de propriedade de veículo usado OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	926,66	926,66
TOTAL				R\$926,66	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, devendo serem executados em até 10 (dez) dias úteis após o início.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ (X)	Não Continuado	☐ ()	Continuado
☒ (X)	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

	☐ Mensal
	☐ Outro: _____

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ Empreitada por preço unitário	☐ Contratação por tarefa
☐ Empreitada por preço global	☐ Contratação integrada
☐ Empreitada integral	☐ Contratação semi-integrada
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. **Entrega Pontual:** Garantir a execução dos serviços de despachante, deixando os veículos documentados, em condições legais de tráfego.

2. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados; e

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.

d) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. **Acompanhamento da Entrega:** Acompanhar o processo de execução e entrega dos serviços, verificando se ocorre em conformidade com o combinado;

2. **Fornecimento de documentação:** Fornecer a documentação dos veículos, necessária para a realização dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3. **Condução dos veículos:** Levar/conduzir os veículos para visória, emplacamento e outros locais que se fizerem necessários para o bom andamento do processo;
4. **Condições dos veículos:** Garantir que os veículos estejam em condições legais para vistorias e outros necessários para a execução dos serviços;
5. **Multas:** Assumir as multas relativas aos veículos, de sua responsabilidade;
6. **Pagamento pelos serviços:** Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Local de entrega do documento de transferência do veículo será Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada à Av. Renato Azeredo nº 210 Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O prazo para execução dos serviços e entrega será de até 10 (dez) dias úteis após o início.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail educação@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM

(X) NÃO

Dotação orçamentária:

02.09.08.26.122.2601.2123.3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas cotações no PNCP e em bancos de preços públicos, sendo localizados os seguintes resultados compatíveis com o objeto desta contratação:

1-Município de Jaboticabal Contratação Direta nº 127165/2025 Valor R\$ 585,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2025/197>

2- UNIOESTE FOZ Contratação Direta nº 7291/2025 R\$ 1.200,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/78680337000427/2025/12>

3- Contratação Direta nº 70/2024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA R\$995,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/18641263000145/2024/10>

Informamos que foi encaminhado solicitação de orçamento para prestador da região e será contratado JANAÍNA CARLA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 43.932.899/0001-93, considerando que o valor ofertado é inferior ao praticado por outros entes públicos.(Valor R\$ 550,00)

Considerando ainda que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de R\$ 62.725,59 em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO:

JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

FISCAL DO CONTRATO:

ELTO SÁVIO REZENDE DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 07/05/2024


JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01346579714

PLACA

SHX2H24

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 170E21

CAT

COR PREDOMINANTE

BRANCA

CHASSI

93ZA01RF0P8955929

NÚMERO CRV

233730323407

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV

24024082326

NÚMERO ATPve

250931617579714

DATA EMISSÃO DO CRV

24/05/2023

HODÔMETRO

2



Valide este QR code com o app VIO

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

CIA DE DESENV VALES S FRANCISCO

CPF/CNPJ

00.399.857/0002-07

E-MAIL

ALMOXARIFADO.GALPAOMOC@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

MONTES CLAROS

UF

MG

Valor declarado na venda: R\$ 505.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

Fortuna de Minas / MG

DATA DECLARADA DA VENDA

04/04/2025

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

Aroldo Mauro de Sena Junior

Subst. do Superintendente Regional

CODEVASE / 1ª SR

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

CPF/CNPJ

18.116.145/0001-18

E-MAIL

GESTAODEPROJETOS@FORTU
NADEMINAS.MG.GOV.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

FORTUNA DE MINAS

UF

MG

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

AV RENATO AZEREDO 210
CENTRO CEP: 35760-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

União de Registro Civil e Notas de Fortuna de Minas - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CLÁUDIO
GARCIA MACIEL em testemunho da verdade.

///Fortuna de Minas-MG, 04 de abril de 2025

SELO DE CONSULTA: HQC17237

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0462.2277.2674.6116

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s)
Praticado(s) por: Kassio José de Oliveira Rezende - Oficial SU - Emol.: R\$
8,17 - Tx.Judic.: R\$ 2,54 - Total: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br.

Nº DA
ETIQUETA
ACY173830

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTES CLAROS/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de AROLD
MAURO DE SENA JUNIOR em testemunho da verdade

Montes Claros/MG, 08/04/2025.

SELO CONSULTA: ISX12770

CÓDIGO SEGURANÇA: 6476661673668966

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Beatriz Ferreira Fimantas - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 8,17 - Tx.J.: R\$ 2,54 - Valor final: R\$ 11,09 - ISS: R\$ 0,38

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA
ETIQUETA
ADJ839210

Versão do layout: 2.1



DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS				
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A contratação de serviço de despachante é necessária tendo em vista a necessidade de transferência de propriedade, e vistoria para emissão de 2ª via do CRV junto ao Detran/MG, de veículos oficiais recebidos pelo Município de Fortuna de Minas e considerando a inexistência de servidor qualificado e capacitado no município em seu quadro de pessoal para executar os serviços de despachante para efetivação de serviços desta natureza junto ao Detran/MG. A contratação se faz necessária para atender a demanda do Município na transferência de propriedade dos veículos: IVECO/TECTOR 170E21 PLACA SHX 2H24 ; ANO FABRICAÇÃO 2022 MODELO 2023					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta					
CONSIDERANDO: A necessidade de transferência de propriedade do veículo IVECO/TECTOR 170E21 PLACA SHX 2H24 ; ANO FABRICAÇÃO 2022 MODELO 2023 doado para o Município de Fortuna de Minas pela CIA DE DESENV. VALES S FRANCISCO					
SÍNTESE DO OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA Prestação de serviços e assessoria documentalista junto ao DETRAN - MG e a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em Sete Lagoas, para transferência de propriedade de veículo usado	R\$550,00	R\$550,00

			OBSERVAÇÃO: TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO O PAGAMENTO DE TAXAS PÚBLICAS OU NÃO, PERTINENTES AO SERVIÇO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.		
TOTAL R\$550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)					
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:					
Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, devendo serem executados em até 10 (dez) dias úteis após o início.					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
() Não. (X) Sim. Especificar: 1. Entrega Pontual: Garantir a execução dos serviços de despachante, deixando os veículos documentados, em condições legais de tráfego. 2. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável: a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato; b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados; e c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados. d) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.					

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. **Acompanhamento da Entrega:** Acompanhar o processo de execução e entrega dos serviços, verificando se ocorre em conformidade com o combinado;
2. **Fornecimento de documentação:** Fornecer a documentação dos veículos, necessária para a realização dos serviços;
3. **Condução dos veículos:** Levar/conduzir os veículos para visória, emplacamento e outros locais que se fizerem necessários para o bom andamento do processo;
4. **Condições dos veículos:** Garantir que os veículos estejam em condições legais para vistorias e outros necessários para a execução dos serviços;
5. **Multas:** Assumir as multas relativas aos veículos, de sua responsabilidade;
6. **Pagamento pelos serviços:** Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

RESPONSABILIDADE PELO ORÇAMENTO

Nome do Prestador: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

CNPJ: 43.932.899/0001-93

Telefone: (31)996194034 Email: contabilidade.oliveira.sa@gmail.com

Endereço: Avenida Renato Azeredo N 276 – Centro – Fortuna de Minas

Fortuna de Minas, 06 de maio de 2025

JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA
06838274647-43932899000193

Assinado de forma digital por JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA
06838274647-43932899000193
Data: 2025.05.06 16:37:13 -03'00'

Nome e assinatura do responsável pelo orçamento:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
221/736.986-3	MGP2100919894	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial) _____ N° FCN/REMP _____ MGP2100919894	
Nome: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA-086392746BZ (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)	Código da Natureza Jurídica 2135		

- REQUERIMENTO -

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

NOME: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA-086392746BZ
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATOS	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	INSCRICAO
	315	1 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTUNA DE MINAS Local

18 OUTUBRO 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGADA	
Nome(s) Empressarial(ais) igual(a(is)) ou semelhante(s):		Processo em Ordem A decisão	
☐ SIM	_____	☐ SIM	_____/_____ Data
☐	_____	☐	_____/_____ Responsável
☐	_____	☐	_____/_____ Data
☐	_____	☐	_____/_____ Responsável
☐	_____	☐	_____/_____ Data
☐	_____	☐	_____/_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐ Presidente da	☐ Turnata	☐ Vogal	☐ Tumta
---	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

OBSERVAÇÕES



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21736.986-3	MGP2100919884	19/10/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐		REQUERER DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO EUSTAQUIO CARLOS DA SILVA		(filial) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	
MAGISTRO EUI (data de nascimento) 21/06/1983		IDENTIDADE (matrícula) MG11737816	
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento somente no caso de micro)		SSP 068.382.746-47	
DOMICILIO NA LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA EDUARDO ANTONIO MARINHO		E-MAIL CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		NÚMERO 163	
MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS		CEP 35760000	
UF MG		UF MG	
☒ ENQUADRA ☐ ENQUADRA ☐ ENQUADRA ☐ ENQUADRA Declaro que a atividade se Enquadra no Microempresário - ME Enquadra no Pequeno Porte - EPP Enquadra no Simples Nacional - Simples Nacional Declaro, sob as penas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que não sou titular de outra empresa inscrita no CNPJ, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e não estar			
ATO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647		NÚMERO 11	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUCA AMERICANO		CEP 35760000	
COMPLEMENTO		UF MG	
MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM	
CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMIA (CNAE) 6823601			
ATIVIDADE DE CONTABILIDADE			
Assinatura do requerente			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2021		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 020172021	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)		TRANSFERENCE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 02/01/2021		UF MG	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			

Módulo Integrador: MGP2100919884



Módulo Integrador: MGP2100919884



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/736.986-3, em 19/10/2021 da empresa: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, nire: 31112451573, foi deferido digitalmente sob o número 31112451573, em 19/10/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarProcessoUnica.jspx>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA
Documento Principal	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 21/736.986-3.

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.958-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de outubro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.932.899/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2021

NOME EMPRESARIAL

JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLIVEIRA E SA CONTABILIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JUCA AMERICANO

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
35.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORTUNA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9619-4034/ (31) 9803-5973

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/12/2023 às 12:29:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.932.899/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2021

NOME EMPRESARIAL
JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLIVEIRA E SA CONTABILIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JUCA AMERICANO

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
35.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORTUNA DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9619-4034/ (31) 9803-5973

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 15:44:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UNFED COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647
CNPJ: 43.932.899/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:00 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **05DB.8205.4389.1C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.932.899/0001-93
Razão Social: JANAINACARLADEOLIVEIRASIVA06838274647
Endereço: RUA JUCA AMERICANO / CENTRO / FORTUNA DE MINAS / MG / 35760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042403205689578372

Informação obtida em 07/05/2025 08:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


VERIFIQUE COM A
INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTUNA DE MINAS
MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647**

Endereço: **Rua JUCA AMERICANO**

Número: **11**

Complemento: **Não informado**

Bairro: **CENTRO**

C.E.P.: **35.760-000**

Município: **Fortuna de Minas**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
011350

NÚMERO DE CONTROLE
001874

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

43.932.899/0001-93

Ressalvado à Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Certifica-se que em nome do contribuinte especificado não existe débitos em aberto até a presente data, referente a tributos municipais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins de Comprovação de Quitação Municipal

OBSERVAÇÕES:

FORTUNA DE MINAS, 16 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de

Fortuna de Minas

Paulo Cesar de Jesus
CNPJ: 13.116.145/0001-18

SETOR MUNICIPAL CADASTRO E TRIBUTOS

Assinatura do Responsável

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.